



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (0XX) 44 3436.1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33

**COLEDA CÂMARA MUNICIPAL
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
SENHOR PRESIDENTE**

MENSAGEM

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
GERAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 1000/2013.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

O presente **ANTEPROJETO DE LEI nº 002/2017** que ora encaminhamos, tem por finalidade aplicar a revisão geral anual aos cargos e empregos públicos do Poder Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei foi elaborado em conformidade com o Princípio da Legalidade e dentro da finalidade atribuída à Administração Pública, além de respeitar o Princípio da Publicidade dos atos do Poder Público, demonstrando aos munícipes como está sendo conduzido os rumos do Município.

Ao submeter o Projeto de Lei em epígrafe à apreciação dessa Casa de Leis, certificamos que os Senhores Vereadores, legítimos representantes do povo, saberão, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e relevância jurídica de sua aprovação.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa ora encaminhada à apreciação de Vossas Excelências, a qual, acreditamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores para aprovação desta matéria.

Certo da atenção que a propositura merece, manifesto minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Itaúna do Sul, 17 de Fevereiro de 2017.

Evandro Marcelo da Silva
EVANDRO MARCELO DA SILVA

Prefeito Municipal

Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL